

## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMA SENHORA

Presidente da Câmara Municipal
do Montijo
R. Manuel Neves Nunes de Almeida
2870-352 MONTIJO

65 /CAOTPL

Assunto: Peţição n.º 18/XI-1ª iniciativa de Hortense Fernandes Costa Fava e outros

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou solicitar a V. Ex. a que informe o que tiver por conveniente sobre a matéria objecto da petição.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª que nos remeta as informações em causa, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento,

1 9 FEV. 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Miranda Calha)